



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 921/2008

Concede Auxílio por deficiência Física de dependente ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**.

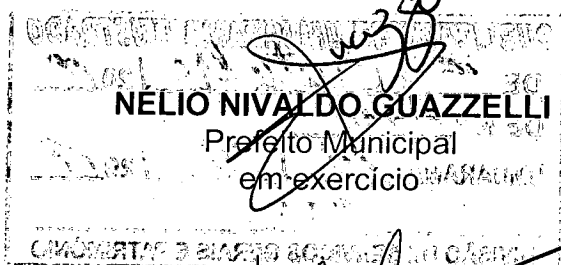
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.198.010-0-SSP-PR, nomeado em 01 de outubro de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Plasticultor, designado em 03 de janeiro de 2005 para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I CC 02, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Manutenção das Hortas Comunitárias, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50 % (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do processo nº 7318/2008, com base no artigo 2º da Lei Complementar 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 08 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 001.000.000/00

1. Vistos os autos do processo nº 001.000.000/00, de origem da

Secretaria de Administração, e o parecer do Conselho de

Administração, de nº 001.000.000/00, de 15/10/08.

2. Considerando que o processo em epígrafe trata de uma

proposta de contratação de serviços de consultoria, de

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 15/10/08	DE N.º 8410
UBUARAMA, 15/10/08	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	